



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2025

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO CMAS - Nº 04, 25 de junho de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 093/1996 que regulamenta o Controle Social do SUAS.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 25 de junho, de forma presencial e através de reunião ordinária;

**CONSIDERANDO** a Resolução da CIB nº.: 013 de 21 de dezembro de 2023 que estabeleceu todos os critérios para a priorização para o Bloco da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Bloco da Gestão e de Benefícios Eventuais c/c e da Resolução CIB Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2024 que Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos advindos dos repasses do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cacimba de Areia, PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFENTE AO ANO DE 2024.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente do CMAS

GOVERNO MUNICIPAL  
HEITOR CARNEIRO CAMPOS  
PREFEITO  
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA  
VICE-PREFEITA  
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER,88, CENTRO, CEP-58730-000  
CNPJ: 08.974.984/0001-41